

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Fundo de Aposentadoria dos Servidores

PARA Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de 01 (um) aparelho televisor 42", 01(uma) Web Cam e 01(um) microfone para uso pelo Fundo de Aposentadoria dos Servidores do Município de Três de Maio.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO TELEVISOR 42", 01 (UMA) WEB CAM E 01 (UM) MICROFONE PARA USO PELO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista que o Fundo de Aposentadoria dos Servidores do Município de Três de Maio alugou uma sala comercial, situada na Rua Travessa da Bandeira, nº 65, Sala 3 - S, 2º Piso, Centro, em Três de Maio – RS para realização de atividades e reuniões, especialmente com as empresas contratadas para prestação de serviços de assessoria jurídica, consultoria de investimentos, atuarial, dentre outras, sendo que muitas dessas reuniões acontecem de forma on-line, justifica-se tal necessidade.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II. 

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida é a contratação de empresas para aquisição dos equipamentos acima mencionados, os quais serão utilizados pelo Fundo de Aposentadoria dos Servidores do Município de Três de Maio.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Foram elaborados orçamentos, que foram encaminhados a fornecedores, sendo contratados aqueles que apresentaram o menor valor, sendo efetuado pesquisas nos sites dos órgãos oficiais, justificando que os mesmos são semelhantes a demanda da necessidade, o que vem a justificar a empresa contratada com o menor valor para o fornecimento dos materiais.

O referido serviço tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

As empresas deverão entregar o objeto em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação pelo Fundo de Aposentadoria dos Servidores do Município de Três de Maio, devendo ser realizada no exercício de 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) emitidos e entregues pelas empresas, e não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os fornecedores a serem contratados serão LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (CNPJ 89.848.543/0078-56) para aquisição da televisão e AUTOMASSUL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 03.683.195/0001-00) para aquisição da web cam e microfone, devido às mesmas terem apresentado o menor preço, conforme pesquisas em anexo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

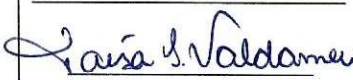
O valor para aquisição do televisor é de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), da web cam é de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) e do microfone é de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.552,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
1,073 – FR 802 – 4490 52

Três de Maio, 5 de maio de 2025.


Taísa Soares Valdameri
Presidente do COADFAS

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA
☒ Aprovado
☐ Reprovado. Justificar: _____

Ass. Secretário Municipal

Autorizo
21.05.2025

Marcos V. Benedetti Cor.
Prefeito Municipal